

Resolução nº 167 de 28 de junho de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 46269/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 46269/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 17/2019 publicada em 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 748eca96**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>